



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000260-24.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara Única comarca de Descanso

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 6/2016 - CGJ

Período da correição: de 28 de março a 27 de maio de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídico: Cristiane Bernadete de Souza



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Descanso

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Belmonte, Descanso e Santa Helena

Juiz titular: Marcus Alexsander Dexheimer

Chefe de cartório: Márcia de Almeida Vicari

Última correição por equipe da CGJ/SC: 9-9 a 8-11-2013 – remota – autos n.
0012380-07.2013.8.24.0600

Entrância: inicial

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.646
1.1.2	Processos em andamento	2.302
1.1.3	Procedimentos em andamento	344
1.1.4	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência maio de 2016, (fl. 87).
b) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 222 referem-se a processos de Execução Fiscal Municipal, Estadual e Federal, 261 referem-se a processos do Juizado Especial Cível e 153 referem-se a processos do Juizado Especial Criminal.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.716
1.2.2	Processos em andamento	1.419
1.2.3	Procedimentos em andamento	297
1.2.4	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência maio de 2016 (fl. 87).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	351	74	425
1.3.1.1	Observações			

Informações obtidas em 29-6-2016, mediante consulta ao Saj Estatística de maio/2016.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos distribuídos

	Período	Total	Média mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	1.662	138
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	1.743	145
1.4.3	Janeiro a maio de 2016	828	166
1.4.4	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



1.5 FILAS DE TRABALHO – Processos eletrônicos

	Indicador		Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias		175
	Cível – Genérico - Processo		
1.5.1.1	Ag. Encerramento do Ato	9	
1.5.1.2	Ag. Prazo	10	
1.5.1.3	BacenJud – Ag. Transferência	7	
1.5.1.4	Concluso para Decisão Interlocutória	3	
1.5.1.5	Concluso para Despacho	1	
1.5.1.6	Concluso para Despacho Saneador	6	
1.5.1.7	Concluso para Julgamento Antecipado	10	
1.5.1.8	Concluso para Sentença	8	
1.5.1.9	Concluso 10	5	
1.5.1.10	Escrivão	2	
	Criminal – Genérico - Processo		
1.5.1.11	Ag. Encerramento do Ato	5	
1.5.1.12	Concluso para Sentença	1	
1.5.1.13	Cumprir Audiência	1	
1.5.1.14	Escrivão	4	
1.5.1.15	Remetidos à Delegacia de Polícia	3	
1.5.1.16	Ag. Encerramento do Ato	9	
	Execução Penal - Processo		
1.5.1.17	Ag. Encerramento do Ato	2	
1.5.1.18	Ag. Prazo - Benefício	4	
1.5.1.19	Concluso 10	1	
1.5.1.20	Correição Permanente	17	
1.5.1.21	Petição Inicial – Ag. Digitalização	36	
	Família - Processo		
1.5.1.22	Ag. Encerramento do Ato	2	
1.5.1.23	Ag. Prazo	1	
1.5.1.24	Concluso para Despacho Saneador	1	
1.5.1.25	Concluso para Julgamento Antecipado	2	
1.5.1.26	Concluso para Sentença	3	
1.5.1.27	Escrivão	1	
	Juizado Especial Cível - Processo		
1.5.1.28	Concluso para Despacho	1	
1.5.1.29	Concluso para Despacho Saneador	1	
1.5.1.30	Concluso para Julgamento Antecipado	1	
1.5.1.31	Concluso para Sentença	6	
1.5.1.32	Concluso 10	4	
	Juizado Especial Criminal - Processo		
1.5.1.33	Ag. Audiência	4	
1.5.1.34	Ag. Encerramento do Ato	2	
1.5.1.35	Concluso para Sentença	1	
1.5.1.36	Remetidos à Delegacia de Polícia	1	
1.5.1.37	Observações		
	a) Informações obtidas em 29-6-2016 (fls. 83/85).		
	b) Na data de 29-6-2016, foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:		



- b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 16-6-2016.
- b.2) Análise do Cartório – Trânsito em julgado: existem 20 processos na fila. O mais antigo data de 29-3-2016.
- b.3) Cumprir urgente: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 27-6-2016.
- b.4) Recebido do Juiz.
Recebido do Juiz – Despacho: existem 68 processos na fila. O mais antigo data de 15-3-2016.
Recebido do Juiz – Decisão: existem 24 processos na fila. O mais antigo data de 30-5-2016.
Recebido do Juiz – Sentença: existem 40 processos na fila. O mais antigo data de 5-4-2016.
- b.5) Escrivão: existem 36 processos na fila. O mais antigo data de 28-10-2015.
- b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 18 processos com audiências já realizadas (0300135-47.2014, 0300026-96.2015, 0300423-92.2014, 0300151-30.2016, 0000481-03.2016, 0000501-91.2016, 0300167-81.2016, 0000148-51.2016, 0000099-10.2016, 0000368-49.2016, 0000367-64.2016, 0000103-47.2016, 0000098-25.2016, 0300183-35.2016, 0300182-50.2016, 0300185-05.2016, 0300165-14.2016, 0000452-50.2016).
- b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. 0000044-30.2014, [REDACTED], [REDACTED], 0300198-72.2014 e 0300041-65.2015), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e no processo de 2016 ([REDACTED]) não há a certidão do art. 327 CNCGJ (Provimento n. 1/2016 – CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).
- b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (n. 0300008-75.2015, 0300221-47.2016, 0000834-77.2015, 0300082-95.2016 e 0300366-40.2015), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.



1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	O relatório não deve trazer registro	172	51
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade.		6,75%	2%
1.6.1.2	Observações	a) Primeira verificação: mês de referência fevereiro de 2016 (fls. 12/13). b) Segunda verificação: mês de referência maio de 2016 (fl. 86). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).		



	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.2	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	10	8
1.6.3	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		531	95
1.6.4	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.		2	0
1.6.5	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais.		32	66
1.6.6	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013.		0	1
1.6.7	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013.		0	0
1.6.8	Observações	a) Primeira verificação em 21-3-2016. a.1) Itens 1.6.5 a 1.6.7: dados do mês de dezembro de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b) Segunda verificação em 28-6-2016. b.1) Itens 1.6.5 a 1.6.7: dados do mês de abril de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.		



PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 29-2-2016)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	Primeira verificação	Segunda verificação
	Petição intermediária		134	25
	Peticionamento eletrônico		0	0
	Mandados		0	0
	AR		0	0
1.6.9.1	Observações			
a) Primeira verificação em 21-3-2016 (fl. 24).				
b) Segunda verificação em 28-6-2016 (fl. 97).				

MANDADOS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registros	5	1
1.6.10.1	Observações			
a) Primeira verificação em 21-3-2016 (fl. 25).				
b) Segunda verificação em 27-6-2016 (fl. 98).				

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.11	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)				
1.6.11.1	Ministério Público	75	6	62	1
1.6.11.2	Oficialato da Infância e Juventude	1	0	0	0
1.6.11.3	Serviço Social	3	0	4	0
1.6.11.4	Setor de Psicologia	12	6	16	0
1.6.11.5	Observações				
a) Primeira verificação em 21-3-2016.					
b) Segunda verificação em 29-6-2016.					



PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
1.6.12	Quantidade total de processos em carga	250		183	
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.12.1	Juízes				
	Marcus Alexsander Dexheimer (titular)	40	25	74	2
	Marcus Vinícius Von Bittencourt	26	0	0	0
	Sirlene Daniela Puhl	53	0	0	0
1.6.12.2	Contadoria	5	0	4	0
1.6.12.3	Distribuição	1	0	0	0
1.6.12.4	Mediação Familiar	0	0	1	1
1.6.12.5	Ministério Público	4	1	3	0
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.12.6	Advogado	93	31	72	0
1.6.12.7	Perito	6	3	19	0
1.6.12.8	Porteiro/Leiloeiro	0	0	5	0
1.6.12.9	Delegacia de Polícia	2	2	0	0
1.6.12.10	Procuradorias	20	13	5	0
1.6.12.11	Observações				
	a) Primeira verificação: informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência – janeiro/2016, em razão da indisponibilidade do relatório do mês de fevereiro/2016 (fl. 29).				
	b) Segunda verificação: mês de referência maio de 2016 (fl. 99).				
	c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).				



1.6.13 PROCESSOS COM MESMO LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.6.13.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.13.2	Cartório – aguardando	4	0	3	0
1.6.13.3	Cartório – aguardando AR	5	0	8	0
1.6.13.4	Cartório – aguardando carta precatória	29	1	21	15
1.6.13.5	Cartório – aguardando confecção de relação	0	0	19	0
1.6.13.6	Cartório – aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.13.7	Cartório – aguardando publicação de relação	89	0	121	3
1.6.13.8	Cartório – arquivar	98	2	16	0
1.6.13.9	Cartório – escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.6.13.10	Cartório – escaninho do advogado	6	0	4	0
1.6.13.11	Cartório – escaninho do juiz	13	0	2	0
1.6.13.12	Cartório – escaninho do juiz (assinaturas)	9	0	2	0
1.6.13.13	Cartório – escaninho do promotor	16	0	5	0
1.6.13.14	Cartório – prazo 1 a 31	51	1	15	6
1.6.13.15	Cartório – mesa do escrivão	25	3	13	7
1.6.13.16	Cartório – mesa do escrivão (assinaturas)	23	0	13	0
1.6.13.17	Cartório – mesa 01 a 10	0	0	55	53
	Expedição/cumprimento				
1.6.13.18	Cartório – cumprir despacho	107	1	65	9
1.6.13.19	Cartório – cumprir despacho urgente	4	0	7	0
1.6.13.20	Cartório – expedir alvará	0	0	0	0
1.6.13.21	Cartório – expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.13.22	Cartório – expedir edital	0	0	0	0
1.6.13.23	Cartório – expedir formal	0	0	0	0
1.6.13.24	Cartório – expedir mandado	0	0	0	0
1.6.13.25	Cartório – expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.13.26	Cartório – aguardando juntada	0	0	0	0
1.6.13.27	Cartório – aguardando petição	27	1	7	0
1.6.13.28	Cartório – aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.6.13.29	Observações				

a) Primeira verificação em 21-3-2016 (fl. 30/31).
b) Segunda verificação em 27-6-2016 (fl. 100/101).
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	43	11
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		39	17
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		44	1
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros		17	7
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	29	49
1.7.8	Observações			
a) Primeira verificação em 21-3-2016. b) Segunda verificação em 28-6-2016.				



1.7.9	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	6	5
		Definitivo		7	6
1.7.9.1	Réu preso - total			13	11
1.7.9.2	Observações				
a) Primeira verificação em 21-3-2016 (fls. 37/38).					
b) Segunda verificação em 27-6-2016 (fls. 108/109).					
[REDACTED]					
[REDACTED]					
[REDACTED]					
[REDACTED]					
[REDACTED]					
1.7.13	Observações				
a) Primeira verificação em 21-3-2016 (fls. 39/41).					
b) Segunda verificação em 27-6-2016 (fls. 110/112).					
b) Item 1.7.12:					
[REDACTED]					
[REDACTED]					
[REDACTED]					
[REDACTED]					



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.	Parcialmente alimentado	Alimentado
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Alimentado	Alimentado
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Alimentado	Alimentado
1.8.5	Observações	<p>a) Primeira verificação em 21-3-2016.</p> <p>a.1) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): verificou-se que há 322 bens cadastrados no SAJ, com a situação “apreendido/sob custódia”. Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 342 estão com a situação “a definir”.</p> <p>a.2) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): corretamente alimentado.</p> <p>a.3) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.</p> <p>a.4) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). a consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>b) Segunda verificação em 29-6-2016.</p> <p>b.1) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): verificou-se que há 447 bens cadastrados no SAJ, com a situação “apreendido/sob custódia”. Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA que estão com a situação “a definir”, não foi possível a extração do relatório em virtude de inconsistência no sistema na data da extração. No entanto, há 363 registros de bens cadastrados no SNBA. Dessa forma, foi realizada amostragem em 5 processos cadastrados no SAJ (0000933-81.2014, 0000274-38.2015, 0000229-05.2013, 0001515-86.2011, 0001252-20.2012) sendo constatado que os bens correspondentes a todos os processos estão cadastrados no SNBA.</p>		



b.2) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): corretamente alimentado.
b.3) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.
b.4) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ (período 1-1-2014 a 29-6-2016) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais e o período especificados acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.	Não se aplica	Não se aplica
1.9.1.1	Observações	Não há abrigos cadastrados na comarca. a) Primeira verificação em 21-3-2016. b) Segunda verificação em 28-6-2016.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14829